



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 649/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Gênero e Cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Comissão TRE Mulheres).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que a igualdade de direitos entre homens e mulheres constitui direito fundamental previsto expressamente no art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução-CNJ nº. 255, de 4 de setembro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria do TSE nº. 791, de 10 de outubro de 2019, que permitiu aos Tribunais Regionais Eleitorais criarem a Comissão Gestora de Políticas de Gênero no âmbito das respectivas Unidades Federativas; e

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MA nº. 9.605, de 11 de novembro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Comissão TRE Mulheres),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Comissão TRE Mulheres), sob a coordenação da magistrada LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, as servidoras:

I – Clédina Francisca de Assis Lobato Reis.

II – Danielle de Oliveira Cavaignac;

III – Fabiana Sá de França;

IV – Jaqueline Milhomen da Cunha;

V – Karla de Faria Abdala Félix;

VI – Samira Tereza Duailibe Murad; e

VII – Vanessa Andrade Neiva Eulálio.

Art. 2º DESIGNAR os Magistrados Ricardo Augusto Figueiredo Moyses e Karine Lopes de Castro como colaboradores da Comissão TRE Mulheres, cabendo a magistrada a substituição da Coordenadora da Comissão na hipótese de seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias TRE-MA nºs. 447/2020 e 611/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de junho de 2020.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 25/06/2020, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1276072** e o código CRC **909E76C2**.

0008853-97.2020.6.27.8000	1276072v11
---------------------------	------------